

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 05 de Janeiro de 2015



Gabinete da Prefeita

Gestão 2013/2016

Edson de Oliveira
Secretário Mul. de Adm. e Fin.
Goiás/GO.

Secretário de Administração

DECRETO N° 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Designa o dirigente de Unidade Escolar da Escola Municipal Olímpia Angélica de Lima da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei n. 34, de 06 de janeiro de 2014, que "Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás", e o Decreto n° 46, de 09 de outubro de 2014, que "Regulamenta a Lei n. 34, de 06 de janeiro de 2014, que 'Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás'".

DECRETA:

Art. 1° Fica designado **KLEBER MENDES MARQUES**, como Diretor da Escola Municipal Olímpia Angélica de Lima da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita